DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2026, cujo objeto é Inscrição dos Gestores municipais de assistência social no "Projeto COM Vivencias ESPECIAL"., em conformidade com o que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21, com suas atualizações, foi ratificada à empresa Inspire Assessoria e Treinamento Ltda, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Piacatu/SP, 23 de outubro de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026, cujo objeto é Inscrição no Encontro Técnico Integra FNAS, em conformidade com o que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21, com suas atualizações, foi ratificada à empresa ASP Tecnologia de Sistemas Ltda, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Piacatu/SP, 26 de outubro de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026.

EDSON ROBERTO MAINHANI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista matéria urgente a ser apreciada constante do Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Executivo Municipal.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Convocação, ou dele tiverem conhecimento, que às **19h30 (dezenove horas e trinta minutos), do dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira)**, reunir-se-ão no Plenário Rovilde Antonio Gregio, da Câmara Municipal de Piacatu, situada na Av. Dr. José Benetti, nº 860, Centro, os Vereadores deste Legislativo, com a finalidade de realizar a **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Poder, para apreciação, discussão e votação da seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 51/2026**, que "*Dispõe sobre prorrogação de prazo para formalizar acordo sobre isenção de multa e juros de mora de todos os débitos dos tributos devidos a esta municipalidade que estiverem inscritos em dívida ativa, mencionada na Lei Municipal nº 2.999, de 21/09/2026*".

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 28 de outubro de 2026.

EDSON ROBERTO MAINHANI

Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial do Município. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges

Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria

.....